



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 34/2015 - CPICARF

Brasília, 13 de julho de 2015

A Sua Senhoria o Senhor
Jorge Antônio Deher Rachid
Secretário da Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios Bloco P, 7º andar
70048-900 – Brasília – DF
Tel. (61) 3412-2707 (2710) – Fax (61) 3321-0488

Assunto: **Transferência de Sigilo**

Brasília 14/07/15
Gab. Diadmi/Protocolo
11:219

Senhor Secretário,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 407 de 2015, do Senado Federal, com a finalidade de “apurar as denúncias de que julgamentos realizados no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais foram manipulados para, em descompasso com a lei, anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos cobrados”, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 105/2001, e com base no Requerimento aprovado nº 115/15 e notas taquigráficas da 8ª reunião, em anexo, requisito a V. Sa. a **transferência do sigilo fiscal de LEONARDO SIADE MANZAN**, inscrito no CPF sob o nº 804.849.991-68, no período dos últimos cinco anos.

Assim, nos termos do art. 2º da Lei nº 1579/1952, requisito a V. Sa. a remessa, preferencialmente em meio magnético ou digital, nos prazos estabelecidos, das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos a cargo desta Comissão, a saber:

- 1) Cópias das declarações do Imposto de Renda;
 - i) **Prazo: 10 dias**
- 2) Cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF;
 - i) **Prazo: 10 dias**



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

- 3) Relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, e com a indicação de possíveis indícios de ilícitos tributários; e
- i) **Prazo: 10 dias**
- 4) Relação das pessoas jurídicas em que o mencionado contribuinte **figura ou figurou, nos últimos cinco anos**, como integrante do quadro societário - vide notas taquigráficas anexas retificadoras do teor do requerimento em referência.
- i) **Prazo 10 dias**

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma assinatura fluida e decorativa.

Atáides Oliveira
Senador Atáides Oliveira
Presidente